



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.



**ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA**, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Poder Executivo deste Município, solicitando sobre: **QUANTOS TUTORES (ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO) SÃO CONTRATADOS PELO MUNICÍPIO, PARA AUXILIAR CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS.**

Como é de conhecimento, há alunos que fazem parte da rede público que precisam de atenção especial do Poder Público Municipal, através de professores, acompanhantes especializados, (tutores) que auxiliem o aluno nas atividades em sala da aula.

Esta, é uma forma de atender a legislação e garantir o direito à educação, que é de todos.

Um exemplo visível, é o atendimento às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), consideradas pessoas com deficiência, de acordo com a Lei 12.764/2012<sup>1</sup>. É importante que seja um profissional qualificado que atue na área e tenha conhecimento para atender melhor ao aluno.

Logo, para obedecer a legislação supra, bem como a Lei de Diretrizes e Bases<sup>2</sup>, é dever do Poder Público destinar acompanhantes especializados, conhecido como tutores,

<sup>1</sup> "Art. 1º ...

(...)

2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais."

<sup>2</sup> "Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

(...)

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;  
(...)”



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

para auxiliar na aprendizagem da criança, buscando não apenas “cuidar”, mas incentivar para que o aluno tenha autonomia e tenha o devido processo de aprendizagem.

Lembrando que, o autismo é apenas um exemplo dentre vários que existem no município.

Com base no acima exposto, questiona-se o Poder Executivo municipal sobre; **(i)** quantos tutores atuam pelo município; **(ii)** que indique em quais instituições de ensino estes tutores atuam; **(iii)** indique se os tutores têm especialização sobre acompanhamento especializado ou sobre os casos das crianças acompanhadas; **(iv)** indique se há estagiários atendendo crianças com deficiência e atuando como tutores; **(v)** em caso afirmativo, quantos estagiários atendem como tutores de alunos e o motivo pelo qual os estagiários realizam atendimento que deve ser feito por profissional especializado, pois o estagiário tem como justificativa o aprendizado, e não de efetivar o trabalho de um profissional que deve ter especialização.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 06 de novembro de 2019.



Cléa Oliveira

Vereadora